

**DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO AO ATENDIMENTO DO ART. 9º DA  
PORTARIA Nº 115, DE 03 DE ABRIL DE 2018**

Eu, **DALVI ROSA MOREIRA**, portador da carteira de identidade nº 4.830.942-4, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF: 019.315.758-60, na condição de representante legal do CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO – SÃO JOSÉ DESPORTIVO, inscrito no CNPJ Nº 14.380.152/0001-71, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 9º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que esta entidade:

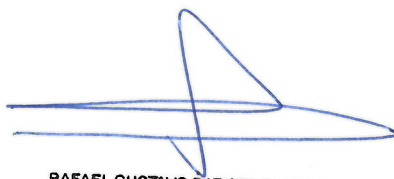
- a) mantém a aplicação integral de seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;*
- b) mantém, ou se compromete a manter, a escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão, de acordo com a legislação e normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;*
- c) se compromete a conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e*
- d) apresenta à Secretaria da Receita Federal do Brasil, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato daquele órgão, sem prejuízo da exigência de apresentação da cópia do respectivo recibo de entrega da referida Declaração de Rendimentos.*

**São José dos Campos, 10 de Agosto de 2023**



---

**DALVI ROSA MOREIRA**  
**DIRETOR EXECUTIVO**



**RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA**  
Presidente do Conselho Administrativo  
São José Desportivo